

ATO GP N. 225/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a licença-saúde objeto do PROAD N° 16530/2021;

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 2/2021;

CONSIDERANDO o sistema de compensação de declarações de impedimentos e/ou suspeição, constante da Resolução Administrativa TRT24 n° 56/2019; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no doc. 252 do PROAD 20030/2019, e as previsões da Lei n° 13.095/2015 c/c a Resolução CSJT n° 155/2015 e da Resolução CNJ n. 354/2020,

R E S O L V E:

1. Revogar o Ato GP n. 2/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 8.1.2021, Edição n. 3138, p. 1-2;

2. Designar o Excelentíssimo Senhor **Mario Luiz Bezerra Salgueiro**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para atuar no Processo 0024156-67.2020.5.24.0031, da Vara do Trabalho de Aquidauana, até a solução do feito por sentença;

3. Esclarecer que, nos afastamentos do magistrado designado, caso superiores a 30 (trinta) dias ou presente a necessidade de decisão que clame solução antes do retorno dele, haverá atuação do juiz designado para o plantão judiciário na respectiva ocasião, com acionamento no horário de expediente, sem prejuízo dos chamados próprios da escala de plantão;

4. A designação do item 2 não gera o pagamento de GECJ ou de diárias, pois trata de atuação em processo determinado e de modo remoto;

5. Dê-se ciência aos implicados, inclusive à Secretaria do Processo Judicial Eletrônico;

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente e Corregedor